



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2699/2021

Em 30 de novembro de 2021.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10024/2021 **de 06/12/2021 11:13**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4938/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4938/2021** de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, informamos que, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça, Modernizações e Relações Institucionais.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

À

**Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais**  
**Dra. Mariamália de Vasconcellos Augusto**

Senhora Secretária,

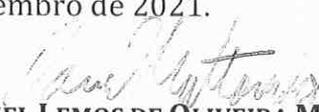
Versa o presente processo de indicação efetuada por membro do Poder Legislativo, sugerindo ao Poder Executivo a “realização de estudos e análises de viabilidade sobre a possibilidade de cessão onerosa de uso, concessão de uso de espaços públicos ou outra modalidade de contrato administrativo objetivando a realização de publicidade particular paga”.

Inicialmente, destaque-se que a matéria veiculada na sugestão em epígrafe já é tratada na legislação municipal, a saber: (i) a Lei nº 5.237, de 20 de julho de 1999; (ii) a Lei nº 5.855, de 16 de julho de 2002; (iii) a Lei nº 8.433, de 25 de março de 2015; (iv) a Lei Complementar nº 590, de 30 de setembro de 2009.

Outrossim, quanto à realização dos estudos e análises de viabilidade acima mencionados, entendemos que se trate de providência que deva ser carreada pelos órgãos e entidades municipais responsáveis pela gestão dos diversos espaços urbanos e dos mobiliários urbanos em que se mostre juridicamente possível e tecnicamente viável a realização de publicidade particular paga – v.g. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, Controladoria do Transporte de Araraquara.

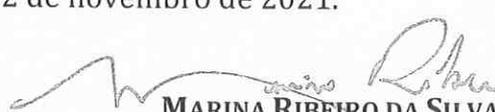
Respeitosamente,

Araraquara, 22 de novembro de 2021.

  
**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**  
Gerente de Assuntos Legislativos

Vistos e de acordo.

Araraquara, 22 de novembro de 2021.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Vistos.

Concordo com a manifestação retro da Gerência de Assuntos Legislativos, ratificada pela Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais.

Remeta-se à Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de que adote as providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Araraquara, 22 de novembro de 2021.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais